

ESP-HOSP. GERAL S.MATEUS, DR.MANOEL BIFULCO

## Estudo Técnico Preliminar 52/2026

### 1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00037621/2026-17

### 2. Descrição da necessidade

2.1. A contratação atenderá a Diretoria de Recursos Humanos para confecção dos crachás de funcionários, que deve conter os dados cadastrais e imagem digitalizada dos nossos colaboradores, visando o cumprimento das disposições do Decreto Estadual nº 40.260 /1995, que instituiu o Cartão de Identidade Funcional - "CIF" do servidor público civil no âmbito das secretarias do Estado da Saúde.

2.2. Considerando a necessidade de mantermos este trabalho funcionando, e que muito colabora para a nossa segurança, sugerimos a contratação de empresa para a confecção de crachás para um período de 15 meses, sem prorrogação.

### 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável            |
|-------------------|------------------------|
| Diretoria de RH   | Renata Sattim Andreoni |

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

#### 4.1 Condições Gerais:

**4.2. PRAZO DE INÍCIO:** Os serviços deverão ter início em até 05 (cinco) dias úteis, após a assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas decorrentes e necessárias à sua plena e adequada execução, em especial as atinentes a seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

**4.3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:** Necessário envio de **amostras** para análise da compatibilidade com o descritivo e especificação técnica de modo a assegurar que o julgamento por menor preço não atraia o fornecimento de itens com pouca qualidade. Será avaliado os seguintes aspectos:

- Acabamento;
- Qualidade;
- Dimensões (tamanho e espessura);
- Durabilidade do chip (resistente);

4.3.1 A quantidade necessária para avaliação dos itens solicitados será de 01 (uma) unidade de **cada item** ofertado.

**4.4. PRAZO DE GARANTIA DOS ITENS:** de no mínimo 120 (Cento e vinte) dias, contados da data de entrega no Núcleo de Recursos Humanos.

**4.5. PRAZO DE ENTREGA:** Os materiais deverão seguir o cronograma abaixo, contados da data de retirada/recebimento da nota de empenho expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive por meio eletrônico.

**4.5.1. Para os itens:** 1.1 e 1.2 , os quais são crachás personalizados e nominais serão entregues após solicitação do Recursos Humanos, conforme demanda, os mesmos deverão ser entregues em 7 (sete) dias corridos após recebimento do pedido, recebimento dos arquivos e aprovação do layout virtual.

**4.5.2. Para os itens:** 1.3 em 7 (sete) dias corridos após aprovação do layout virtual.

**4.6. REQUISICÃO:** Quando a requisição for encaminhada por meio eletrônico, o prazo para entrega terá início no primeiro dia útil posterior à data do envio, independentemente de confirmação de recebimento. A mensagem enviada pelo contratante será impressa e apensada aos autos do processo.

**4.7. OBRIGAÇÕES:** Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

**4.8. LOCAL DA ENTREGA:** Unidades Endereço completo para entrega:

Hospital Geral de São Mateus Rua Ângelo de Cândia nº540 - B, São Mateus - São Paulo. Núcleo de Recursos Humanos das 09h00min às 15h00min.

**4.9. PRAZO DE PAGAMENTO:** 30 dias a contar da emissão da nota fiscal atestada pelo Contratante.

**4.10. VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**4.11. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15 (quinze) meses.

**4.12. LOCAL DA EXECUÇÃO:** Estabelecimento da CONTRATADA.

**4.13. OBRIGAÇÕES:** A empresa vencedora obriga-se a atender todas as solicitações da Diretoria de Recursos Humanos, independente da quantidade solicitada, dentro da vigência do contrato.

4.13.1 Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, a CONTRATADA deverá refazê-los no prazo até 7 (sete) dias, observando as condições estabelecidas para a prestação.

4.13.2. Na impossibilidade de serem refeitos os serviços rejeitados, ou descontado da importância devida à CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

4.13.3. Os itens que apresentarem defeitos, dentro do prazo de garantia, deverão ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias sem ônus ao Contratante.

**4.13. LAYOUT:** As artes dos layouts dos itens citados estão anexas ao processo. Informamos que os crachás e clipes só poderão ser produzidos após a aprovação da arte pelo gestor do contrato. Esta deverá ser apresentada à contratante no prazo de 5 (cinco) dias corridos após a assinatura do contrato ou documento equivalente.

4.13.1. Medidas da arte dos crachás: 54x86 mm (Anexo)

4.13.2. Medidas da arte do roller clip 2x2 cm.(Anexo)

## 5. Levantamento de Mercado

6.1 Dispensável o levantamento de mercado, nesta aquisição.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. Após realizada a licitação a CONTRATADA fornecerá os materiais, incluindo todas as despesas inerentes a entrega.

6.2 Os materiais a serem entregues deverão estar íntegros sem defeitos, atendendo a legislação pertinente a segregação de resíduos.

6.3 a Contratada se responsabiliza por substituir qualquer material que venha apresentar defeitos durante a garantia dos itens.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

### 7. Estimativas das quantidades a serem adquiridas em 15 meses:

| ITEM  | DESCRIÇÃO  | UF      | QTE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|---|--|---------|-----|----------------|--------------|
| 1.1<br>BR<br>10111<br>SIAFISICO<br>41777          | <b>Crachás para funcionários:</b> em pvc rígido, laminado, formato padrão CR80 (54 x 86mm) x 0,76mm de espessura, furo central, impressão digital colorida com foto (para funcionários) e dados variáveis, com cliques jacaré.   | Unidade | 450 | 11,46          | 5.157,00     |
| 1.2<br>BR<br>10111<br>SIAFISICO<br>60550          | <b>Crachás de aproximação:</b> em pvc rígido, laminado, formato padrão CR80 (54 x 86mm) x 0,76mm de espessura, impressão digital colorida com foto (para funcionários), furo central, com chip de aproximação de frequência de 1k e dados variáveis, com cliques jacaré. | Unidade | 100 | 13,43          | 1.343,00     |
| 1.3<br>BR<br>405530<br>SIAFISICO<br>235679        | Roller Clip Retrátil personalizado c/ logo colorida e acabamento em resina, <b>na cor azul royal</b>   | Unidade | 500 | 5,22           | 2.610,00     |
| <b>Valor total:</b> (Nove mil, cento e dez reais) |  |         |     |                | R\$ 9.110,00 |

1.1. As quantidades a serem adquiridas estão compatíveis com série histórica de consumo estimado para o exercício de 2026, com base no uso do serviço em 2024/2025.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.110,00

**8.1.** A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de **RS 9.110,00 (Nove mil e cento e dez reais)**.

**8.2.** As pesquisas foram realizadas em atenção ao DECRETO Nº 67.888, DE 17 DE AGOSTO DE 2023 utilizados os parâmetros para aferição do melhor preço estimado através de pesquisa com potenciais fornecedores/empresas que comercializam os produtos, com intervalo menor que 6 meses.

**Justificativas:** A escolha de orçamento realizado por empresas do ramo, foi devido ao material ser personalizado, com modelos próprios da Unidade, onde particulariza o preço do orçamento.

O preço Médio foi escolhido com base na pesquisa de preço nº069/2026.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

**9.1.** A solução **não será parcelada**, pois a contratação em conjunto dos itens mostra-se mais viável técnica e economicamente. Justifica-se pelo valor, o qual em conjunto torna a aquisição mais atrativa para os potenciais fornecedores, e pela padronização da arte a ser impressa nos materiais, além da gestão do contrato que será feita por um único servidor, uma única empresa que tornará a gestão mais eficaz.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há interdependência ou correlação com outras aquisições.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1.A aquisição está prevista no planejamento de nº 81/2026

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a aquisição dos crachás e acessórios contribuem com o acesso limitado e com segurança ao prédio da Unidade, com maior controle dos usuários e colaboradores.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se aplica ao objeto da licitação.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Resíduos Sólidos e Poluição por Plásticos

A maioria dos crachás é feita de **PVC (Policloreto de Vinila)** e os porta-crachás de **policarbonato ou polipropileno**.

- **Decomposição Lenta:** Esses materiais podem levar centenas de anos para se decompor em aterros sanitários.
- **Microplásticos:** Com o desgaste ou descarte incorreto, fragmentam-se em microplásticos que contaminam o solo e os sistemas hídricos.
- **Dificuldade de Reciclagem:** Crachás com chips internos (tecnologia RFID/Mifare) são considerados **lixo eletrônico**, dificultando a reciclagem mecânica simples, pois exigem a separação de componentes plásticos e metálicos.

### Emissões e Consumo de Recursos (Produção)

O impacto começa muito antes do crachá chegar ao funcionário:

- **Pegada de Carbono:** A produção de plásticos é derivada do petróleo, um combustível fóssil. O processo de extração e refino emite gases de efeito estufa (GEE).
- **Substâncias Tóxicas:** A fabricação de PVC envolve o uso de cloro e aditivos (como ftalatos), que podem ser prejudiciais à saúde e ao meio ambiente se liberados durante a produção ou incineração.
- **Tintas e Solventes:** A impressão dos dados (sublimação ou retransferência) utiliza fitas (ribbons) que contêm solventes químicos e não são recicláveis, gerando um resíduo tóxico imediato após o uso.

### Acessórios (Cordões e Porta-Crachás)

- **Poliéster Virgem:** Muitos cordões são feitos de fibras sintéticas virgens, que demandam alto consumo de água e energia.
- **Metais e Tinturas:** As presilhas metálicas e os corantes usados nos tecidos podem conter metais pesados que, se descartados de forma inadequada, contaminam o lençol freático.

Soluções para amenizar os impactos ambientais:

- Ao final do ciclo de vida, que geralmente duram 10 anos, os crachás de PVC são triturados por empresas especializadas para garantir a segurança dos dados e o descarte correto do material plástico.
- Evitar o desperdício dos materiais;
- Planejar corretamente as entregas parceladas;
- Adquirir quantidade compatível com a demanda real do serviço;
- Controle de fornecimento aos funcionários;
- Segregação correta dos resíduos.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação por estar dentro dos parâmetros de uso e inclusa na contratação 2026.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**RENATA SATTIM ANDREONI**

Diretor Técnico I



*Assinou eletronicamente em 24/04/2026 às 13:15:02.*

**NILMA ELERATI DA COSTA CORTEZ**

Diretor - Gtgh



*Assinou eletronicamente em 24/04/2026 às 18:14:53.*

**CAMILA LOURO MOTA BRANCO**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 28/04/2026 às 09:30:58.*